



OFÍCIO Nº 01/2026

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ

Av. Presidente Vargas, 670 – Centro

Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20071-002

**Assunto: Pleito de Isenção/Redução de Alíquota de ICMS na Importação de Equipamentos Desportivos de Voo Livre sem Similar Nacional**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O CLUBE SÃO CONRADO DE VOO LIVRE – CSCVL, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Prefeito Mendes de Moraes, s/n – São Conrado, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu Presidente, José Carlos Srou de Mello, juntamente com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE – CBVL, associação civil sem fins lucrativos, representada por seu Presidente, Hilton Ronald Alice Benke, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

#### I. DO FATO E DA JUSTIFICATIVA HISTÓRICA

O Rio de Janeiro é reconhecido mundialmente como a capital do voo livre e o berço do aerodesporto nacional. A rampa da Pedra Bonita, sob gestão deste Clube, atrai anualmente milhares de turistas e atletas internacionais, movimentando expressivamente a economia formal, a rede hoteleira e o setor de serviços e comércio da Zona Sul e de todo o estado fluminense.

Recentemente, esta relevância foi consolidada pelo Poder Legislativo estadual, que aprovou Lei declarando o Aerodesporto como Patrimônio Imaterial, Esportivo e Turístico do Estado do Rio de Janeiro, ratificando o interesse público, social e econômico na preservação e fomento desta atividade.

#### II. DO ENTRAVE TRIBUTÁRIO À SEGURANÇA E AO ESPORTE

Para a prática segura do voo livre de alto rendimento, os atletas necessitam de equipamentos de última geração: Asas-Delta, Parapentes e Planadores. Ocorre que não existe fabricante ou

similar nacional para a produção de asas-delta de alta performance no Brasil. A totalidade deste material de segurança e competição deve ser obrigatoriamente importada.

Embora o Governo Federal tenha reconhecido essa necessidade técnica ao zerar a alíquota do Imposto de Importação - II para tais itens (NCM 8801.00.00) por meio da Câmara de Comércio Exterior - Camex, a incidência da alíquota cheia do ICMS estadual no Rio de Janeiro: 20% acrescido de 2% do FECF, totalizando 22% e seu cálculo "por dentro" representam uma barreira proibitiva para a renovação de equipamentos e a manutenção da segurança dos pilotos locais.

O impacto fiscal desta cobrança na arrecadação do Estado é insignificante, dado o baixo volume absoluto de importações individuais de asas-delta por ano. Em contrapartida, o impacto negativo para o esporte e para o turismo do Rio de Janeiro é imensurável, pois afasta competições e dificulta o acesso a materiais de segurança essenciais.

### III. DOS PRECEDENTES JURÍDICOS

O pleito encontra total amparo na lógica do Convênio ICMS nº 56/1993 do CONFAZ, que concede isenção do imposto estadual para equipamentos destinados a atletas olímpicos e paralímpicos. Buscamos tratamento análogo para o Aerodesporto fluminense, amparado por seu novo status de Patrimônio Estadual.

### IV. DO PEDIDO

Diante do exposto, o Clube São Conrado de Voo Livre e a Confederação Brasileira de Voo Livre solicitam a Vossa Excelência:

1. A abertura de estudos técnicos por esta Secretaria para a concessão de Isenção ou Redução de Alíquota de ICMS nas importações formais de asas-delta, parapente e componentes de voo livre (NCM 8801.00.00), quando realizadas por pessoas físicas ou jurídicas filiadas ao CSCVL e regularizadas perante a CBVL, destinadas estritamente ao uso desportivo e sem caráter de revenda mercantil.
2. A proposição, por parte deste Estado, de aditivo ou convênio específico junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ para regulamentação e blindagem jurídica do benefício ao aerodesporto nacional.

Certos de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência para com o esporte, a segurança dos pilotos e o turismo do nosso Estado, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Carlos Srouf de Mello

Presidente do Clube São Conrado de Voo Livre - CSCVL

Hilton Ronald Alice Benke

Presidente da Confederação Brasileira de Voo Livre - CBVL